INDICAÇÃO Nº. 285/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a adequação dos balcões de atendimento bancário do Município de Rio das Ostras, às pessoas com deficiência que utilizem cadeiras de roda, gestantes e aos idosos acima de 65 anos.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessidade para os moradores de toda Rio das Ostras. O objetivo principal é a realização de direitos que os mesmos a possui, como cidadão. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2009.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor